



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 24/2020

DISPENSA DE LICITACAO Nº 05/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INTEGRAIS E ZERO AÇUCAR (DIET) PARA ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

### RECURSOS:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros Alimentícios para Copa		
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com Gêneros Alimentícios		
(145) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	Departamento de Educação
(147) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	Departamento de Educação

### CRITÉRIO: Menor Preço

DATA	UNIDADE	RUBRICA	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			11		
2			12		
3			13		
4			14		
5			15		
6			16		
7			17		
8			18		
9			19		
10			20		

Licitação



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Lei Municipal nº 1.294/2019 de 24/01/2019  
Rua Paraná, 2085 - Centro  
Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197  
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000



### MEMORANDO

DATA: 05/03/2020  
NUMERO: 090/2020  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
DESTINO: Departamento de Compras

#### Assunto: Dispensa de Licitação

Venho através deste solicitar Dispensa de Licitação para aquisição de produtos integrais e zero açúcar (Diet) para alunos das Escolas Municipais. Informo que existem matriculados alunos que apresentam doenças crônicas como diabetes e intolerância a soja. Fonte de recursos: 1104.

Produto	Unidade	Quantidade
BOLACHA SALGADA INTEGRAL	PACOTE	110
LEITE SEMIDESNATADO – 1 LITRO	UNIDADE	40
IOGURTE DE MORANGO SEM AÇÚCAR (DIET) – 1 LITRO	UNIDADE	20
ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL – 1 LITRO	UNIDADE	200

Atenciosamente,

  
**Silvia Adriana dos Santos Roque**  
Secretária Municipal de Educação

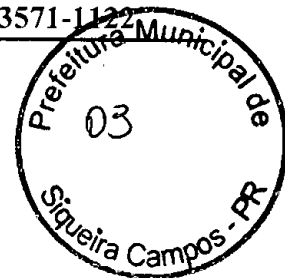
AUTOR: Silvia Adriana dos Santos Roque  
DESTINATÁRIO: Departamento de Compras  
ASSINATURA DO RECIBO: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: Adalton de Paula Pereira - ME

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul nº 1765

CNPJ: 03.399.088/0001-54

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INTEGRAIS E ZERO AÇÚCAR (DIET) PARA ALUNOS DAS ESCOLA DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PR QUE APRESENTAM DOENÇAS CRONICAS COMO DIABETES E INTOLERANTES A SOJA.**

Item:	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	VALOR
	BOLACHA SALGADA INTEGRAL	PCT	200 100	3,90
	LEITE SEMIDESNATADO 1L	UN	60 40	3,99
	<del>ADOCANTE-STEVIÁ</del>	<del>UN</del>	<del>20</del>	<del>5,50</del>
	IOGURTE DE MORANGO SEM AÇÚCAR(DIET) - 1L	UN	20	10,70
	OLEO VEGETAL DE GIRASSOL - 1L	UN	200	8,20

429,00

159,60

214,00

1640,00

2442,60

ASSINATURA E CARIMBO EMPRESA

03.399.088/0001-54  
Adalton de Paula Pereira  
Rua Rio Grande do Sul 1765  
Centro Cep 84 940-000  
Siqueira Campos



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (47) 3571-1122



## COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: TAIS DE OLIVEIRA VIDAL - ME

ENDEREÇO: RUA PEDRO LOURENÇO DE LARIAS, 306

CNPJ: 22.937.746/0001-69

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INTEGRAIS E ZERO AÇÚCAR (DIET) PARA ALUNOS DAS ESCOLA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PR QUE APRESENTAM DOENÇAS CRONICAS COMO DIABETES E INTOLERANTES A SOJA.**

Item:	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	VALOR
	BOLACHA SALGADA INTEGRAL	PCT	200 110	4,99 548,90
	LEITE SEMIDESNATADO 1L	UN	60 40	3,99 159,60
	<del>ADOCANTE STEVIA</del>	<del>UN</del>	<del>20</del>	<del>7,99</del>
	IOGURTE DE MORANGO SEM AÇÚCAR(DIET) - 1L	UN	20	6,99 139,80
	OLEO VEGETAL DE GIRASSOL - 1L	UN	200	7,99 1598,00

360 g

80 ML

litros 850 g

2446,90

ASSINATURA E CARIMBO EMPRESA

22.937.746/0001-69

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL &  
CIA LTDA - ME



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: Jamoes Drummond Ltda Me

ENDEREÇO: Avenida Marginal 1819

CNPJ: 02.559.894/000180

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INTEGRAIS E ZERO AÇÚCAR (DIET) PARA ALUNOS DAS ESCOLA DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PR QUE APRESENTAM DOENÇAS CRONICAS COMO DIABETES E INTOLERANTES A SOJA.**

Item:	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	VALOR
	BOLACHA SALGADA INTEGRAL	PCT	<del>200</del> 110	5,79
	LEITE SEMIDESNATADO 1L	UN	<del>60</del> 40	3,32
	<del>ADOCANTE STEVIA</del>	<del>UN</del>	<del>20</del>	<del>2,74</del>
	IOGURTE DE MORANGO SEM AÇÚCAR(DIET) - 1L	UN	20	13,09
	OLEO VEGETAL DE GIRASSOL - 1L	UN	200	7,07

636,90

132,80

265,80

1414,00

2495,50

ASSINATURA E CARIMBO EMPRESA

JAMONES DRUMMOND LTDA ME  
CNPJ: 02.559.894/000180



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



NOME DO TITULAR (SOB NOME REAL)  
**ADALTON DE PAULA PEREIRA.**

NOME DO(S) SOCE(S)  
**SIQUEIRA CAMPOS / P**

ESTADO DO TITULAR  
**BRASIL**

ESTADO DO(S) SOCE(S)  
**BRASIL**

NOME DO(S) SOCE(S)  
**SEBASTIÃO DE PAULA PEREIRA**

NOME DO(S) SOCE(S)  
**ELZA MUNHOZ PEREIRA.**

DATA DO REGISTRO  
**16/08/1968**

TIPO DE REGISTRO  
**COMÉRCIANTES**

IDENTIFICADOR  
**4.427.933-9**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**38 PR**

INSCRIÇÃO FEDERAL  
**585.293.499-20**

MUNICÍPIO  
**BOA VISTA**

CODIGO DE ENDEREÇO  
**84940-000**

ESTADO  
**PARANÁ**

declara, sob as penas da lei, que não possui outra firma mercantil individual requerida para exercer atividade de comércio, quando não possuir outra firma mercantil individual requerida.

TIPO DE REGISTRO  
**001 CONSTITUIÇÃO / CONTRATO.**

VALOR DO CAPITAL SOCIAL  
**15.000,00**

VALOR DO CAPITAL SOCIAL EM LETRAS  
**QUINZE MIL REAIS.**

ENDEREÇO  
**RUA RIO GRANDE DO SUL**

COMPLEMENTO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO  
**PR**

CODIGO DE ENDEREÇO  
**84940-000**

ATIVIDADE  
**COMÉRCIO ATACADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, ENLATADOS, REFRIGERANTES, FRIOS. (MERCEARIA).**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE  
**01/09/1999**

DATA DE EXPIRAÇÃO  
**30/08/1999**

DESCRIÇÃO DO REGISTRO  
**REGISTRO DE ATIVIDADE**

*[Handwritten signature]*

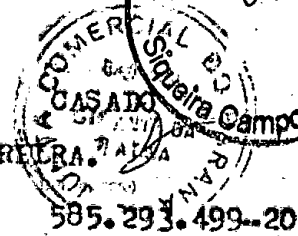
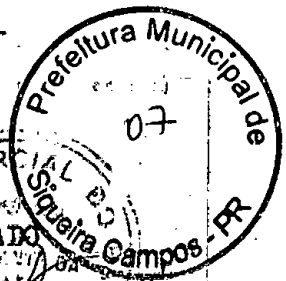
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/09/1999  
SOS O NÚMERO  
41 1 0502195 8

*[Handwritten signature]*

Protocolo: 99/20798-4

TUPY RAME  
SECRETÁRIO GERAL

ATA DE FIRMA MEI CANTO INDIVIDUAL



Nº DO REGISTRO: 1105021958

NOME DO TITULAR: ADALTON DE PAULA PEREIRA.

NATURAL DE: SIQUEIRA CAMPOS/PR BRASILEIRA

FILHO DE: SEBASTIÃO DE PAULA PEREIRA

NASCIDO EM: 16/08/1968 COM. CIANTE

IDENTIDADE: 4.427.933-9 SS PR

RESIDÊNCIA: RUA SÃO PEDRO

COMPLEMENTO: BOA VISTA 84940-000

MUNICÍPIO: SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

declara, sob as penas da lei, que não possui outra empresa de exercer atividade mercantil, industrial, agrícola, pecuária, financeira ou mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO: 002 ALTERAÇÃO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS.

NOME EMPRESARIAL: ADALTON DE PAULA PEREIRA ME.

LOGRADOUR: RUA RIO GRANDE DO SUL NÚMERO: 1765

COMPLEMENTO: CENTRO 84940-000

MUNICÍPIO: SIQUEIRA CAMPOS PR

VALOR DO CAPITAL - R\$: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: 5213-2-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, ENLATADOS, REFRIGERANTES, FRIOS. (MERCADORIA).

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INSCRIÇÃO: 01/09/1999 03.351.038/0001-50

DATA: 04/10/2000

PARA USO EXCLUSIVO

DEFERIDO PUBLICADO

Dorothy Ap. Franco  
R\$ 500.000,00

SA P 06.140.000

Dorothy Ap. Franco  
R\$ 500.000,00

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATA  
CERTIFICADO REGISTRO EM: 06/10/2000  
SOB O NÚMERO: 20 0 01.7320 8

Protocolo: 00/247320-8

TUFIRAME  
SECRETÁRIO GERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.399.088/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/1999
NOME EMPRESARIAL ADALTON DE PAULA PEREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA PEG-MAIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NUMERO 1765	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (043) 7721-780	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2020 às 08:38:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122  
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO



INSC. MUNICIPAL 99003797	EXERCÍCIO 2020
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO ADALTON DE PAULA PEREIRA CNPJ: 03.399.088/0001-54
---

NOME FANTASIA "SUPERMERCADO PEG MAIS"
--

ENDEREÇO Rua RIO GRANDE DO SUL, 01765 - Compl. 3571-1780
BAIRRO BOA VISTA

C.N.P.J / CPF Ns 03.399.088/0001-54
--

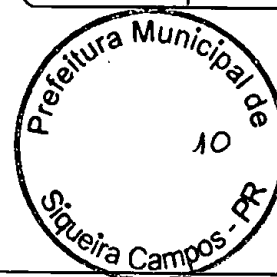
VALIDADE 31/12/2020
------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS
--

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO  
O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ADALTON DE PAULA PEREIRA CNPJ: 03.399.088/0001-54

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 99003797 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE  
Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL, 01765 - Bairro BOA VISTA - Compl. 3571-1780 - CEP 84940000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DDD1E9I70HK50701

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 06 de Março de 2020



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021611611-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.399.088/0001-54  
Nome: ADALTON DE PAULA PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADALTON DE PAULA PEREIRA**  
**CNPJ: 03.399.088/0001-54**

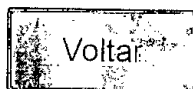
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:04:09 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **F763.94E2.9EFE.F618**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.399.088/0001-54  
**Razão Social:** ADALTON DE PAULA PEREIRA  
**Endereço:** RUA RIO GRANDE DO SUL 1765 / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

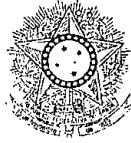
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2020 a 22/03/2020

**Certificação Número:** 2020022202202650290443

Informação obtida em 09/03/2020 08:33:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADALTON DE PAULA PEREIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.399.088/0001-54

Certidão n°: 6073192/2020

Expedição: 09/03/2020, às 08:34:35

Validade: 04/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADALTON DE PAULA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.399.088/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



POTER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO  
PARANÁ  
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS - PR  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



**CERTIDÃO DE FIDÉLIDADE, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL PARA FINS CIVIS.**

CERTIFICO, atendendo ao solicitado, que revendo os  
livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania,  
NADA CONSTA em relação à empresa abaixo qualificada:

**ADALTON DE PAULA PEREIRA**  
CPF: 03.399.088/0001-54

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Siqueira Campos, em 09 de março de 2020.

Josiane Gomes Nogueira  
Escrevente Autorizada

COMARCA SIQUEIRA CAMPOS  
DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1932  
FONE FAX: (043) 3571-1291

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Rua Rio Grande do Norte, 1932, CEP 84.940-000 - Telefone: (043) 3571-  
1291. E-mail: distribuidor\_civelsc@hotmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89



## COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito  
Para: Setor de Licitações.

Siqueira Campos, PR, 09 de Março de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro competente **AUTORIZAÇÃO** para que possamos realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para aquisição de produtos integrais e Diet destinadas a Secretaria de Educação para atendimento da demanda nas escolas municipais.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR  
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89



## **MEMORANDO INTERNO**

*De: Setor de Licitações.*

*Para: Divisão de Contabilidade.*

*Data: 09/03/2020.*

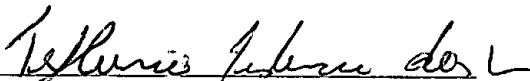
Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93 para a aquisição de produtos integrais e dietéticos para atendimento da demanda nas escolas municipais.

Informamos que a aquisição será pelo menor preço global conforme as cotações realizadas, sendo a empresa ADALTON DE PAULA PEREIRA ME, inscrita no CNPJ: 03.399.088/0001-54, a que apresentou menor preço de mercado.

O valor total da aquisição corresponde a R\$ 2.442,60 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Atenciosamente,

  
**Feflanio Fidencio dos Reis**  
**Presidente da C.P.L**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 11 de março de 2020.

## MEMORANDO INTERNO


DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Dispensa de licitação para aquisição de produtos integrais e dietéticos para alunos da rede escolar.

O valor máximo do processo é de R\$ 2.442,60.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa		
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios		
(145) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(147) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

  
**Ronivaldo José Estevão**  
Contador  
CRC/PR 063.947/O-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89



## MEMORANDO INTERNO

**De:** Setor de Licitação.

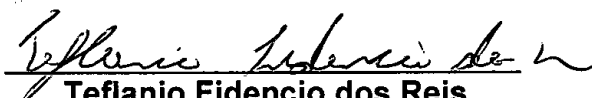
**Para:** Assessoria Jurídica

**Data:** 11/03/2020.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

  
**Teflano Fidencio dos Reis**  
Presidente da CPL



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 042/2020  
ORIGEM: GABINETE.  
PARA: CPL.  
ASSUNTO: PARECER/DISPENSA DE LICITAÇÃO.



Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de DISPENSA de procedimento licitatório para a aquisição de produtos integrais e Diet destinados a Secretaria de Educação para atendimento da demanda nas escolas municipais.

A quantidade solicitada visa atender todos os alunos a rede ensino municipal.

A Secretaria de Administração informa que a contratação será feita com base na dispensa por limite de valor. Informa, ainda, que será uma contratação/compra única e que será fornecido pela empresa ADALTON DE PAULA PEREIRA ME a qual apresentou o orçamento de menor sob o valor de R\$ 2.442.60 (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Foram juntados os atos constitutivos, alterações e as necessárias certidões.

Nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

**II - para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só; (Grifei)**

Do contido nos autos percebe-se a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo a contratação em valor inferior ao limite quantitativo legalmente estabelecido. Deve-se frisar, contudo, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto. O setor de licitações deve verificar se não há fracionamento do objeto em questão que ultrapasse o valor de R\$17.600.00 (dezessete mil e seiscentos reais).



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



Consta nos autos informação prestada pelo Contador municipal de dotação orçamentária para a contratação/aquisição.

Ademais analisando os documentos acostados neste momento, fica ressalvada apenas a responsabilidade do ordenador da despesa pela efetiva necessidade da aquisição/contratação e pela veracidade das informações prestadas.

Diante do exposto e nos termos da proposta escolhida, o parecer jurídico poderá ser pela LEGALIDADE da contratação direta nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93 caso a Comissão de Licitação certifique que não esteja ocorrendo o fracionamento de despesas sob pena de invalidade do parecer.

Saliente-se que parecer jurídico não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

Nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93, o presente edital deve passar por controle prévio pelo órgão de Controle Interno do Município, sem o qual não deve ser homologada a dispensa.

É o parecer.

Siqueira Campos, 13 de março de 2020.

  
Carlos Alexandre Ferreira da Silva  
OAB PR 47.034.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR  
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89



## MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação.

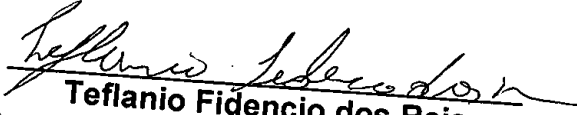
Para: Órgão de Controle Interno

Data: 13/03/2020.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, a ser realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

  
Teflânio Fidêncio dos Reis  
Presidente da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



## CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INTEGRAIS E ZERO AÇÚCAR (DIET) PARA LUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

### PARECER

#### I – RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre a dispensa de licitação para aquisição de produtos integrais e zero açúcar (diet) para alunos das Escolas Municipais, salientando que será realizada a contratação/compra única, que será realizado por base na dispensa por limite de valor.

#### II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 8.666/92
- Lei 10520/02
- Constituição Federal

#### III – CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais norma que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Dispensa de Licitação..

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação dos preços dentro dos valores praticados no mercado local. (fls.03-05)
- Autorização do ordenador da despesa (fls. 16)
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls. 18)
- Parecer Jurídico opinando pela aprovação contrato da dispensa de licitação (fls. 20/21)

Portanto o processo administrativo está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à dispensa de licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93. Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo. Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência; a geração de despesas é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro

Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

**ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89**



por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subseqüentes.

É o parecer.

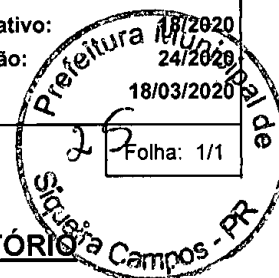
Siqueira Campos 13 de Março de 2020.

*Flávio Miguel da Silva*  
Flávio Miguel da Silva  
Controle Interno



CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 18/2020  
Processo de Licitação: 24/2020-DL  
Data do Processo: 18/03/2020



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2020
- b) Licitação Nr.: 5/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 18/03/2020
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INTEGRAIS E ZERO AÇÚCAR (DIET) PARA ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000842 - ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME	4	0,0000	2.442,60
	4		2.442,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.112.3.3.90.30.00.00.00.00 (145), 2.112.3.3.90.30.00.00.00.00 (147)

FABIANO LOPES BUENO



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 040/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1765, Centro, na cidade de Siqueira Campos – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.399.088/0001-54, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2020, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente contrato é a aquisição de produtos integrais e zero açúcar (diet) para alunos das escolas municipais.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de **R\$ 2.442,60 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

## CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

## CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente contratação será pago, após emissão da nota fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes

dotações orçamentárias:



3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros Alimentícios para Copa		
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com Gêneros Alimentícios		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(145) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	Departamento de Educação
(147) 19.001.12.361.0042.2.112.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	Departamento de Educação

### CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

### CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 18 de março de 2020.

FABIANO LOPES BUENO  
CONTRATANTE

ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rodrigo T de Silva  
Rodrigo Trentiny da Silva  
RG: 8.896.715-1

Silvia Adriana dos Santos Roque  
RG: 6.114.040-9

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020**  
**REF: PROCESSO Nº 016/2020, INEXIGIBILIDADE 002/2020**  
**Objeto:** Contratação da empresa especializada para fazer revisão no Veículo: MARCOPOLO VOLARE V8L MO, Placa: BDB - 7A53, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, Contratada: RODO SERVISSE LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50, Endereço: Rua Trento, nº 19 Bairro Jardim Montecantini, Cambé-Pr - CEP: 86.186-190, no valor de R\$ 1.943,18 (Um Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais de Dezoito Centavos). Vigência: 30 (trinta) dias.  
 Conselheiro Mairinck-Pr, 18 de Março de 2020.  
 Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
 Prefeito Municipal

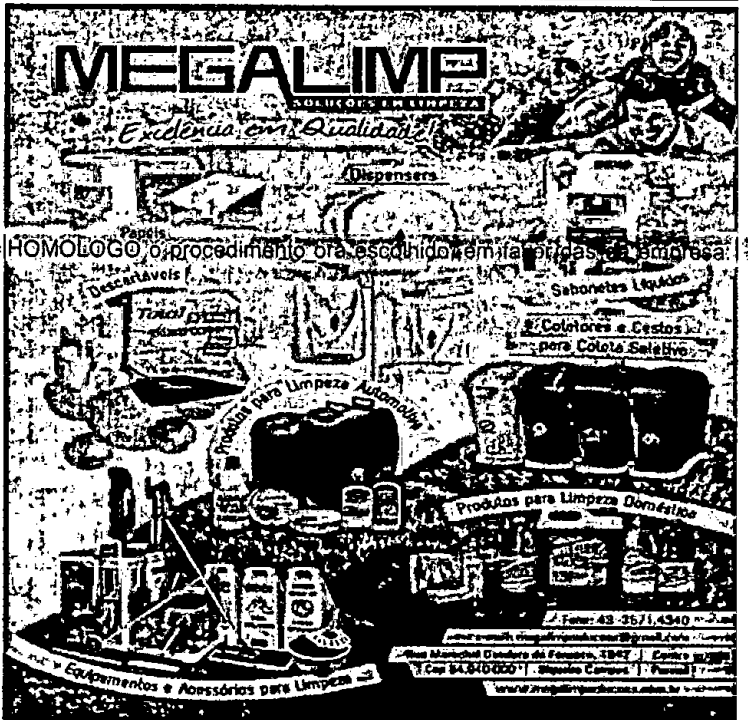
**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020**  
**REF: PROCESSO Nº 016/2020, INEXIGIBILIDADE 003/2020**  
**Objeto:** Contratação da empresa especializada para fazer revisão no Veículo: VOLARE CINCO EXECUTIVO - EURO V, Placa: BBO - 2271, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, Contratada: RODO SERVISSE LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50, Endereço: Rua Trento, nº 19 Bairro Jardim Montecantini, Cambé-Pr - CEP: 86.186-190, no valor de R\$ 15.092,75 (Quinze Mil, Noventa e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos). Vigência: 30 (trinta) dias.  
 Conselheiro Mairinck-Pr, 18 de Março de 2020.  
 Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Ref: Processo nº 017/2020, Inexigibilidade 003/2020**  
**Objeto:** Contratação da empresa especializada para fazer revisão no Veículo: VOLARE CINCO EXECUTIVO - EURO V, Placa: BBO - 2271, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, Com base nas informações constantes do Processo nº 017/2020, Inexigibilidade 003/2020 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: RODO SERVISSE LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50, Endereço: Rua Trento, nº 19 Bairro Jardim Montecantini, Cambé-Pr - CEP: 86.186-190, no valor de R\$ 15.092,75 (Quinze Mil, Noventa e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.  
 Conselheiro Mairinck-Pr, 18 de Março de 2020.  
 Alex Sandro Pereira Costa Domingues

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Ref: Processo nº 016/2020, Inexigibilidade 002/2020**  
**Objeto:** Contratação da empresa especializada para fazer revisão no Veículo: MARCOPOLO VOLARE V8L MO, Placa: BDB - 7A53, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social, Com base nas informações constantes do Processo nº 016/2020, Inexigibilidade 002/2020 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: RODO SERVISSE LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50, Endereço: Rua Trento, nº 19 Bairro Jardim Montecantini, Cambé-Pr - CEP: 86.186-190, no valor de R\$ 1.943,18 (Um Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais de Dezoito Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.  
 Conselheiro Mairinck-Pr, 18 de Março de 2020.  
 Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 10/2020**  
**OBJETO:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames clínicos a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.  
**PROTOCOLO** até as 08h45min do dia: 02/04/2020.  
**ABERTURA:** 02 de abril de 2020 - Hora: 09h00min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.  
**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR - CEP: 83511-012.  
**LOCAL COMPLETO -** [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).  
 Siqueira Campos, 18 de março de 2020.  
 Juliana Cristina de Souza  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**Tomada-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 05/2020 e o Extrato de Contrato nº 40/2020**  
**CONTRATANTE:** Município de Siqueira Campos  
**CONTRATADA:** Adalton de Paula Pereira - Me.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INTEGRAIS E ZERO AÇUCAR (DIET) PARA ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.442,60 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).  
 Siqueira Campos, 18 de março de 2020.  
 FABIANO LOPES BUENO  
 PREFEITO MUNICIPAL



Siqueira Campos	Tomazina	Sertaneja	REDAÇÃO JORNAL	
Comêlio Procópio	Curitiba	Rancho Alegre	Rua Abelardo Rover, 626	
Quilomba	Figueira	Primeiro de Maio	Siqueira Campos - Paraná	
Escal	Ventania	Florestópolis	(43) 99933-7695   (43) 99604-4882	Site: <a href="http://www.jornalcn.com.br">www.jornalcn.com.br</a>
Jacira	Sapporanga	São Gerônimo da Serra		contato@jornalcn.com.br
Jacobi	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina		
São do Itararé	Nova América da Colina	Arapoti		
Caripópis	Nova Santa Bárbara	Jaguariaíva	<b>REPRESENTAÇÃO ARAPOTI</b>	
Joaquim Távora	Santa Cecília do Pavão	Sengés	AGÊNCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA	
Guapirama	Santo Antônio do Paraíso	São José da Boa Vista	Av. Vicente Gabriel da Silva, 369	
Quatiguá	Congoninhas	Wenceslau Braz	(43) 3557-1925   (43) 9979-9691	
Jacarezinho	Jacarebó	Santana do Itararé		
Conselheiro Mairinck	Santa Mariana	Jundial do Sul	<b>SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO</b>	
Pinhão	Leópolis	Andaraí	Rua Getúlio B. Almeida, 130	
			Jardim Vale Verde	
			(43) 99641-9557	

**DIREÇÃO** Isamara Diniz  
**SUCURSAL ARAPOTI** David Batista  
**JORNALISTA RESPONSÁVEL** Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

**JCN**